



ANO VII – Nº 1123 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 20 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- a) Lote I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS DE FAIXAS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS;
- b) Lote II - PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS;
- c) Lote III - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer da Equipe Técnica do setor de engenharia e o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa BNI SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUT. E CONST. LTDA - ME. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a decisão superior. Macaíba/RN, 18/10/2016. CPL/PM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- a) Lote I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS DE FAIXAS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS;
- b) Lote II - PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS;
- c) Lote III - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECISÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna publico que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa BNI SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUT. E CONST. LTDA - ME, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis. Macaíba/RN, 20/10/2016. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 041/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada no certame: SUN LINE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 00.878.230/0001-58 - Item 01 – R\$ 149,00. Macaíba/RN, 20/10/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 043/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 09/11/2016, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 20/10/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambas da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ganhadora do referido processo, com preço global de

R\$ 117.732,97 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 17 de Outubro de 2016. SILVANA COSME PEREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 010/2016, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com proposta global no valor de R\$ 117.732,97 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 17 de Outubro de 2016. SILVANA COSME PEREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN. Valor Global: R\$ 117.732,97 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Processo licitatório nº 010/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Silvana Cosme Pereira - P/Contratante. Elaine Cristina Rodrigues de Lima - P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 92/2016 e protocolo nº 6622/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA EDNA SILVA**, matrícula nº 0019429-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, ocupante do cargo de ASG, pelo período total de 03/10/2016 a 01/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 318/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 128/2016 e Protocolo nº 8876/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **KALINA KOROLIEVA FARIAS DE CASTRO**, matrícula nº 0094153-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Anita Alves Maciel, pelo período de 16/09/2016 a 14/03/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da seguradora composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 319/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 91/2016 e protocolo nº 6621/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **CELIA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 0000086-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Bela Vista, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 02/10/2016 a 03/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 28 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 320/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 42/2016 e protocolo nº 2634/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ANA CLISIA SOUZA TORRES**, matrícula nº 0008222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe J, pelo período de 25/09/2016 a 23/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 321/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 10/2016 e de protocolo nº 344/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva

EDILMA XAVIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0025607-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde de Macaíba, pelo período de 01/10/2016 a 31/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 322/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2016 e protocolo nº 7266/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **DINALVA COSTA VIANA**, matrícula nº 0008770-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Vila São José, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 01/10/2016 a 04/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 323/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 119/2016 e de protocolo nº 8384/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA MADALENA F. DA SILVA**, matriculada sob o nº 0015776-1, ocupante do cargo de ASG,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 10/10/2016 a 07/01/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 324/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 120/2016 e protocolo nº 8385/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO GOMES**, matrícula nº 0003646-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de ASG, lotada no gabinete da secretaria, pelo período de 15/09/2016 a 23/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 18 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 325/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 130/2016 e protocolo nº 9097/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAUJO**, matrícula nº 0014109-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível I classe E, lotada na escola Luiz da Câmara Cascuo,

pelo período de 04/10/2016 a 18/10/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 326/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 121/2016 e protocolo nº 8463/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ELIZANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0014176-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P classe E, lotada na escola Dayse Hall, pelo período de 04/09/2016 a 18/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 327/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 131/2016 e protocolo nº 9099/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA JOSÉ ALESANDRA DA SILVA**, matrícula nº 0015024-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível I classe E, lotada na escola José Mesquita, pelo período de 03/10/2016 a 01/11/2016, com valor correspondente

à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 134/2016 e protocolo nº 9425/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA PEREIRA**, matrícula nº 0013889-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P classe E, lotada na Creche Infância Feliz, pelo período de 20/10/2016 a 18/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 329/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 129/2016 e protocolo nº 9094/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO NOBREGA**, matrícula nº 0017671-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de ASG, lotada na Escola José Mesquita, pelo período de 06/10/2016 a 04/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2016.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 330/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 133/2016 e protocolo nº 9424/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **JECIANE FERNANDES GOMES**, matrícula nº 0025437-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada no PSF Vila São José, pelo período de 26/10/2016 a 09/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base, Complemento Salário PSF e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV



EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br